



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 33 /2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no município de Jijoca de Jericoacoara, atualmente sem denominação oficial (SDO), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em especial o art. 35, que assegura a qualquer Vereador a iniciativa de lei, desde que não trate de matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos Vereadores a apresentação de Projetos de Lei;

Considerando, ainda, o pedido dos moradores das vias públicas atualmente sem denominação oficial;

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, em caráter de urgência urgentíssima, a seguinte proposição:

Art. 1º

Fica denominada de **Rua Rita Furtado da Silva** a via pública atualmente sem denominação oficial, identificada conforme levantamento técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, com os seguintes pontos de referência e coordenadas:

I – Ponto inicial:

Coordenada UTM: 340023,00 m E

Coordenada UTM: 9678284,00 m S

Referência: Rua sem denominação oficial

II – Ponto final:

Coordenada UTM: 340424,00 m E

Coordenada UTM: 9678315,00 m S

Referência: Rua sem denominação oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2393, 2026

DATA: 20/04/2026 HORA: 13:05

Maia Aquilina

CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

Moura



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Art. 2º

Fica denominada de **Rua 25 de Março** a via pública atualmente sem denominação oficial, identificada conforme levantamento técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, com os seguintes pontos de referência e coordenadas:

I – Ponto inicial:

Coordenada UTM: 340069,00 m E

Coordenada UTM: 9678043,00 m S

Referência: Rua sem denominação oficial

II – Ponto final:

Coordenada UTM: 340192,00 m E

Coordenada UTM: 9678056,00 m S

Referência: Rua Valdimiro Teixeira Neto

Art. 3º

Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, adotar as providências necessárias para a devida identificação e sinalização das vias públicas denominadas por esta Lei.

Art. 4º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, em 20 de abril de 2026.



Natalícia de Jesus Souza Brito
Vereadora-PT





CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade oficializar a denominação de vias públicas localizadas no Município de Jijoca de Jericoacoara, conforme levantamento técnico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, por meio do Ofício nº 1604001/2026/SEINFRA-PMJJ, datado de 16 de abril de 2026.

A denominação oficial das vias públicas é medida de relevante interesse público, pois contribui diretamente para a organização urbana do Município, facilitando a localização dos imóveis, a prestação de serviços públicos essenciais, o acesso de moradores e visitantes, a atuação dos serviços de urgência e emergência, bem como o regular funcionamento dos cadastros administrativos, postais e tributários.

Além disso, a nomeação das referidas vias atende a uma necessidade concreta da população local, promovendo segurança jurídica, ordenamento territorial e valorização das comunidades abrangidas.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, esperando sua aprovação.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, em 20 de abril de 2026.

Natalícia de Jesus Souza Brito

Natalícia de Jesus Souza Brito
Vereadora-PT

MS



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

BIOGRAFIA DE RITA FURTADO DA SILVA (HOMENAGEADA)

Rita Furtado da Silva, carinhosamente conhecida como Rita Matias, nasceu em 22 de julho de 1938, no município de Marco, no Estado do Ceará. Mulher de origem humilde, construiu uma trajetória marcada pela força, coragem e dedicação à família e à comunidade.

Ao longo de mais de 40 anos, dedicou-se ao trabalho com o crochê, atividade que lhe garantiu sustento e reconhecimento. Sua vida, no entanto, foi marcada por grandes desafios. Ainda jovem, enfrentou um grave acidente ao cair em uma cacimba na cidade de Jijoca, à época pertencente ao município de Acaraú, sendo resgatada por vizinhos, que também lhe ofereceram apoio em um dos momentos mais difíceis de sua vida.

Após o abandono de seu então companheiro, mudou-se para Fortaleza em busca de melhores condições de sobrevivência para seus filhos. Mãe de 11 filhos, enfrentou inúmeras dificuldades, tendo que, em meio à extrema vulnerabilidade social, permitir que alguns fossem acolhidos por outras famílias, enquanto outros começaram a trabalhar ainda na infância para ajudar no sustento familiar.

Por volta de 1985, retornou a Jijoca de Jericoacoara, onde passou a residir em um terreno cedido pelo senhor João Raimundo de Albuquerque (in memoriam), conhecido como João Teixeira, tornando-se uma das primeiras moradoras da localidade. Com esforço incansável e determinação, construiu sua própria casa com tijolos de barro feitos por ela mesma durante a noite, que eram utilizados no dia seguinte com o auxílio de seu filho mais velho e de moradores da região.

Dona Rita também era conhecida pelo apelido carinhoso de "Princesa", dado por amigos em razão de sua vaidade, elegância e alegria. Mesmo diante das dificuldades, gostava de se arrumar, usar suas bijuterias e participar das quadrilhas juninas, especialmente dos grupos de idosos, espalhando alegria por onde passava.

Sua história é símbolo de resistência, dignidade e amor pela vida. Reconhecida como uma excelente vizinha e uma mulher de grande coração, deixou um legado de luta e esperança. A denominação desta rua com seu nome representa uma justa homenagem à sua memória, eternizando a história de uma mulher que tanto contribuiu com sua comunidade, especialmente na região que hoje abriga um conjunto habitacional, o posto rodoviário e a estrada que liga à comunidade de Córrego do Mourão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Ofício nº 1604002/2026/SEINFRA-PMJJ

A

Vereadora Natália de Jesus Souza Brito

Avenida Jericoacoara, nº 474 – Centro - Jijoca de Jericoacoara – CE

Assunto: Denominação oficial de via pública

Prezado (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informá-lo sobre as coordenadas geográficas de vias, atualmente não denominada. A equipe técnica da secretaria esteve no local para realizar um levantamento, no qual será apresentada em anexo.

NOMEAÇÃO DE RUA			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
RUA RITA FURTADA DA SILVA			
INÍCIO	340023.00 m E	UTM	RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
	9678284.00 m S	UTM	
FINAL	340424.00 m E	UTM	RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
	9678315.00 m S	UTM	

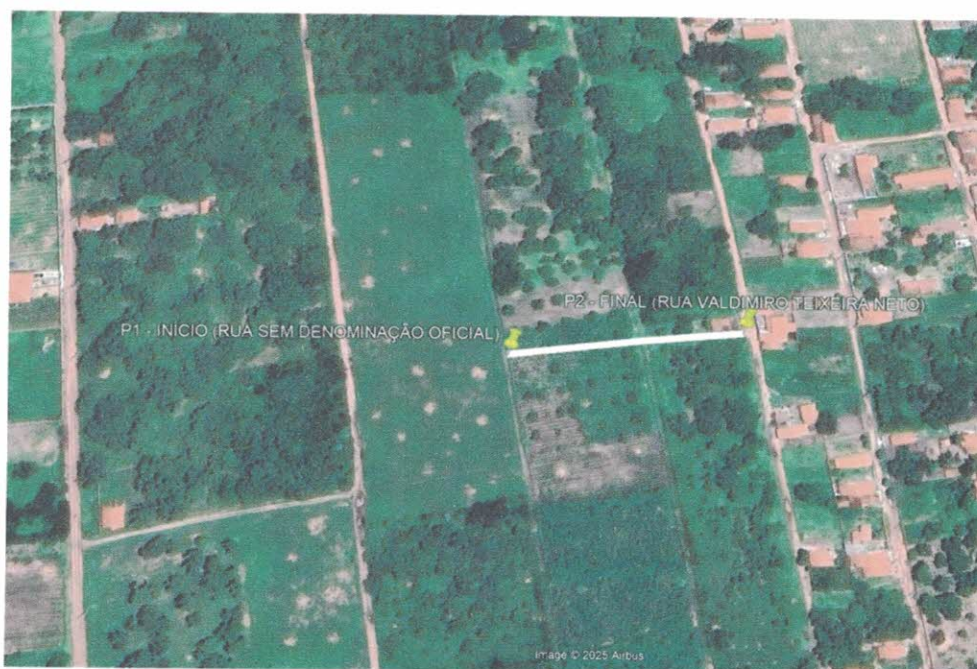


Fonte: Google Earth.

Handwritten signature/initials.



NOMEAÇÃO DE RUA			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
RUA 25 DE MARÇO			
INÍCIO	340069.00 m E	UTM	RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
	9678043.00 m S	UTM	
FINAL	340192.00 m E	UTM	RUA VALDIMIRO TEIXEIRA NETO
	9678056.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

Jijoca de Jericoacoara – CE – 16 de abril de 2026.